



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

AJUSTE DIRETO – MANUTENÇÃO DA REDE E EXECUÇÃO DE BAIXADAS – EXECUÇÃO DE FUNDOS GUIADOS EM CAIXAS DE SANEAMENTO E INSTALAÇÃO DE DEGRAUS, NO PÓLO INDUSTRIAL II

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – MANUTENÇÃO DA REDE E EXECUÇÃO DE BAIXADAS – EXECUÇÃO DE FUNDOS GUIADOS EM CAIXAS DE SANEAMENTO E INSTALAÇÃO DE DEGRAUS, NO PÓLO INDUSTRIAL II

1. Face à informação prestadas pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 907/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: 03/07010408 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Viação Rural) [2005 – I – 61].
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por Ajuste Direto.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: O do mais baixo preço.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 45232460-4 (Obras de saneamento).

Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

NIF: 508 447 259

Estrada Nacional 13

Edifício Alípio Ribeiro, Loja 4

4920-012 Campos – Vila Nova de Cerveira

Telf.: 251 706 600

Fax: 251 706 609

Correio eletrónico: venafil@venafil.com

8. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda.

9. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

10. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

IMPRESSO	PAGINA
2016/06/06	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/06/06	896	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Empreitada de "Execução de fundos guiados em caixas de saneamento e instalação de degraus na rede de drenagem de águas residuais no Polo Industrial n.º 2"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7240-SANEAMENTO (EM CURSO)	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 03	5.535,79
ECONÓMICA: 07010402	A CABIMENTAR
PLANO : 2002 I 26	3.132,30
Saneamento	SALDO APÓS CABIMENTO
Manutenção da rede e execução de baixadas	2.403,49

EXTENSO

TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/06/06

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR